



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Portaria Nº 013/2024 de 05 de Abril de 2024 - Designação de Gestores e Fiscais de Contratos

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, emite a Portaria Nº 013/2024, que designa o servidor Edvaldo Maurício Sodré de Araújo, matrícula 280321, para exercer as funções de gestor e fiscal dos contratos e atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

PORTARIA DE Nº 013/2024

Designa os gestores e fiscais de contratos da Câmara municipal de Brotas de Macaúbas-BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS- BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, resolve;

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado o servidor, abaixo nominado, para exercer as funções de gestor e fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2024.

EDVALDO MAURICIO SODRÉ DE ARAÚJO, matrícula 280321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Brotas de Macaúbas/Ba, 05 de abril de 2024.

Johnson Jonny Sodré Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas